

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
GUSTAVO HIROSHI SERA				030	10/09/2013 11/09/2018	05/10/2026 03/11/2026
56954953	1	PP-PP	264040175			

CURITIBA, 14 / 09 / 2026

ALTAIR SEBASTIÃO DORIGO
DIRETOR PRESIDENTE

Portaria 296/2026.

Documento: **PORTARIAN296.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Altair Sebastiao Dorigo (XXX.888.669-XX)** em 14/09/2026 12:10 Local: IDR/DIRPRES.

Inserido ao documento **2.270.294** por: **Sara Belarmino Caires** em: 14/09/2026 10:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
48301569e877504c0128e0309c5d8fed